

ATO ORDINATÓRIO

Recolha a parte agravante, no prazo de 05 (cinco) dias, as custas judiciais tais como a seguir discriminadas, sob pena de inscrição na Dívida Ativa: R\$ 1.090,54 (Ato Ser. TJ - conta 1101-5) + R\$ 92,69 (FUNDPERJ - conta 6898-0004245-5) + R\$ 92,69 (FUNPERJ - conta 6898-0000208-9) + R\$ 65,43 (FUNARPEN – conta 6246-0008111-6) + R\$ 10,90 (FUNDAC-PGUERJ – conta – 6897-0000047-7) + R\$ 10,90 (FUNPGALERJ – conta 6246-0009194-4) + R\$ 10,90 (FUNPGT – conta 6898-0005532-8. TOTAL: R\$ 1.374,05.